

matrícula

28.474

ficha

01

Itaquaquecetuba, 24 de setembro de 2021

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Zeferina, constituído pelo lote 08-B da quadra 58, da Vila Virgínia, Município de Itaquaquecetuba, medindo 6,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 5,50m, encerrando a área de 172,50m², confrontando do lado direito, de quem da frente o olha, com o lote 07-A, do lado esquerdo com o lote 08-A e nos fundos com parte de um sistema de recreio.

CONTRIBUINTE: 44453-33-24-0552-00-000.

PROPRIETÁRIA: COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 50.214.014/0001-86, com sede neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Avenida Uberaba, nº 1.242, Vila Virgínia.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.8.143, de 10/04/1979, do R.I. de Poá-SP, cujo loteamento foi registrado sob nº 2 na referida matrícula.

Selo Digital: 1209073140053976R933UA21C.

O Oficial Delegado:

(Marcos da Costa)

R-1/28474, em 24 de setembro de 2021.

Selo Digital: 12090732100539765U5TA021D.

(continua no verso)

matrícula

28.474

ficha

01

verso

Por escritura de 10/08/2021, lavrada no Tabelião de Notas deste Município de Itaquaquecetuba-SP, Lvº 391, fls. 002/007, sob forma de documento eletrônico, a proprietária, **COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE nº 35203267230, já qualificada, com sede neste Município de Itaquaquecetuba-SP, atualmente na Avenida Uberaba, nºs 1242 e 1262, Vila Virgínia, **TRANSMITIU** por venda feita a 1) **MARLENE DE SOUZA LIMA**, brasileira, RG nº 11.330.735-4-SSP/SP, CPF/MF nº 011.186.758-43, e a 2) **REMIGIO ALVAREZ DELGADILLO**, boliviano, RNE nº W168634-R-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 174.807.428-86, sendo ambos solteiros, maiores, que mantêm entre si uma união estável, costureiros, residentes e domiciliados neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Rua Zeferina, nº 100, Vila Virgínia, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$45.600,00. Valor Venal 2021: R\$36.716,63. O título objetivado foi prenotado sob nº 53.976, em 10/09/2021. O Oficial Delegado:

(Marcos da Costa).

AV-2/28474, em 17 de setembro de 2025.

Selo Digital: 1209073310000000184048258.

À vista dos requerimentos datados de 07/09/2025, sob forma de documento eletrônico, e a Consulta a Base de Dados dos

(continua na ficha 02)

matrícula

ficha

28.474

02

Itaquaquecetuba, 17 de Setembro de 2025

Correios, procedo à presente averbação para constar que o CEP do imóvel objeto desta matrícula é 08576-130. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

AV-3/28474, em 17 de setembro de 2025.

Selo Digital: 1209073310000000184049256

À vista dos mesmos requerimentos mencionados na Av.2, e do alvará de regularização nº 032/2025/REG, expedido em 23/06/2025, pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba-SP, sob forma de documento eletrônico, procedo à presente averbação para constar que no imóvel matriculado foi construído um prédio residencial, com 219,04m², que recebeu o nº 100 da Rua Zeferina, o qual se encontra regularizado junto a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, nos termos da Certidão Negativa de Débitos - Aferição nº 90.025.33705/65-001, expedida em 01/09/2025, confirmada por nós na INTERNET. O título objetivado foi prenotado sob nº 72.971, em 09/09/2025. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br